



Comprovante de Publicação

Nº: **11102**

Data/Hora Veiculação: **25/06/2012 16:23**

Ato: **DECRETO Nº 25.357/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.449/2012)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.087.907,42 (Um milhão oitenta e sete mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.**

Identificação: **2204/2012**

Data Publicação :  
**26/06/2012**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.357/2012  
Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 1.087.907,42 (Um milhão oitenta e sete mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Municipal nº 2.449/2012: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.087.907,42 (Um milhão oitenta e sete mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0171 03107Material de Consumo 4.4.90.52.00 0171 03107Equipamentos e Material Permanente R\$ R\$ T o t a l R\$ Valor 45.000,00 90.000,00 135.000,00 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0922 03107Material de Consumo 3.3.90.32.00 0930 03107Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 0922 03107Equipamentos e Material Permanente Total R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 200.000,00 300.000,00 400.000,00 900.000,00 R\$ T o t a l R\$ Valor 52.907,42 52.907,42 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0933 03107Material de Consumo Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro da fonte 107 no Exercício de 2011, oriundo de recursos do Salário Educação. Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 25.357/2012 Art. 5º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 3786/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.22 15:22:08 -0300 SMAD/DRD/EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR